



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PROJETO DE LEI Nº 38/2021

ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.104/2003, QUE
DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL DE REPASSE AO IPERGS.

ART. 1º - O artigo 4º da Lei Municipal nº 1.104/2003, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 4º - O percentual que o Poder Executivo Municipal repassará ao IPE de um total de 27,60 % (vinte e sete virgula sessenta por cento) da remuneração total do segurado, conforme normas do instituto, sendo suportado no percentual de 12,41 % (doze virgula quarenta e um por cento) pelo município e, os outros 15,19 % (quinze virgula dezenove por cento) pelos segurados.

Parágrafo único – O recolhimento do percentual previsto neste artigo, aos vencimentos dos segurados por este convênio, será mediante detenção em cotas de retorno no Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) do Município junto ao BANRISUL”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2021.

Alto Alegre RS 05 de abril de 2021.

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei nº 038/2021, elaborado pelo Poder Executivo Municipal propõe a alteração do índice percentual de contribuição na manutenção do convênio com o IPE SAÚDE , onde anualmente é realizado uma adequação de equilíbrio financeiro, que pode variar num aumento do percentual de contribuição ou uma própria diminuição , no caso deste ano houve um aumento de 4,59 pontos percentual, aumento esse que será rateado proporcionalmente entre a Prefeitura , órgão Patronal, e os servidores conveniado, onde a contribuição patronal passou de 10,35% para uma contribuição de 12,41% e a contribuição dos servidores passou de 12,66% para uma contribuição de 15,19 % . No geral houve um aumento de 19,94 % sobre os valores aplicado até então.

Diante do exposto solicitamos que o projeto seja aprovado na forma que foi elaborado.

Alto Alegre RS 05 de abril de 2021.

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal